#### PORTARIA Nº 492 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo eletrônico nº 16.362/2024,

# RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora ANGÉLICA DE OLIVEIRA ROCHA CARVALHO, Professora, matrícula 6123, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 15/11/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de novembro de 2024.

### **GILBERTO MARTINS ESTEVES** Prefeito





# MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO 1D94D289A36440B58704A97AD2D4E939

# **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas